



PORTARIA N.º 064/2019

ESTABELE RECESSO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaipaba;

CONSIDERANDO que o dia 20 de Junho de 2019 é definido feriado nacional da "Corpus Christi";

CONSIDERANDO a expedição dos Decretos n° 33.106, de 17 de junho de 2019 do Governo do Estado do Ceará, que estabelecem ponto facultativo nos dias 20 e 21 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 21 de Junho de 2019 na Câmara Municipal de Itaipaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAÍCABA - CE
Paço da Câmara Municipal de Itaipaba
Em, 19 de Junho de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/06/19.
Referente a portaria n° 064/19
estabelecendo recesso no
dia 21 de junho
Nora Danielle Lima Silva
Servidor Matricula n° 120061